



PORTARIA CAU/SE nº 021/2018, de 13 de dezembro de 2018.

Dispõe nomeação de funcionários responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa de RRT para retificação de registro efetuado no SICCAU nos termos da Deliberação nº 082/2018 da CEP-CAU/BR.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno

RESOLVE:


Art. 1º. – Nomear os servidores abaixo descritos, dando-lhes permissão para proceder remoção de baixa de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) para retificação de registro efetuado no SICCAU, nos termos da Deliberação nº 082/2018 da CEP-CAU/BR:

- David Felipe Pinheiro Gonçalves, inscrito no CPF nº 023.820.225-90;
- Hanna Oliveira Moreira, inscrita no CPF nº 036.866.685-99;
- Susiene Almeida de Oliveira, inscrita no CPF nº 974.771.255-53.

Art. 2º. – A presente nomeação implica por consequência estrita observância às restrições dispostas na Deliberação nº 082/2018 da CEP-CAU/BR e Resolução nº 091/2014 do CAU/BR.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente do CAU/SE